



Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão

Ata da Reunião do Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão
CNDDS – CNPJ 18.131.814/0001-20

Ata da Reunião CNDDS, realizada em 1º de dezembro de 2019, na KDancer Studio de Dança, localizada à Rua Conselheiro Furtado, 1003, sala 13, Liberdade, São Paulo, SP, com início às 10h00. Participantes presentes no local: Agnaldo Silva (Guiga), Alan Rodrigues, Carla Lazizzera, Carlos R. S. Souza, Fernando Curcio, Igor Orsolon, José Bispo de Assis, Lucimar dos Santos, Marcelo Rebello, Maricélia Mendonça, Miwa Kozuma, Patric Tebaldi, Suiane Curcio, Tatiane Melo, Thiago Vieira da Silva e William Miyashiro. Via Skype: Samir Santos. Carla explicou o motivo da mudança do local da reunião, devida à dedetização no prédio da ETEC. Assumindo os trabalhos, o presidente do CNDDS, Sr. William Miyashiro anunciou aos participantes os assuntos da pauta: **1. Leis Desportivas:** 9.981/2000, 20.264/2001, 10.672/2003, 12.395/2011, 12.868/2013, 13.155/2015 e 13.756/2018, às quais o estatuto do CNDDS foi adequado desde a fundação em 2013. **2. CNDDS como entidade responsável no Brasil:** William mencionou o Comitê Olímpico Internacional - COI, que regulamenta as Olimpíadas. Mencionou a World Dancesport Federation - WDSF, que regulamenta as competições de Dança, em todas as suas modalidades, e única reconhecida pelo COI. Mencionou o Comitê Olímpico do Brasil - COB, que coordena todas as entidades de desportos olímpicos no Brasil. Mencionou o CNDDS como entidade filiada/reconhecida pela WDSF e pelo COB, e, por esta razão, entidade responsável no Brasil. William comentou que o regulamento das competições de dança da WDSF foi postado no grupo, para conhecimento. **3. Proteção ao que não se quer perder:** William leu o Artigo 5: o CNDDS tem por finalidade permanente: “inciso l) preservar o patrimônio sociocultural e artístico da dança de salão, respeitando suas diferentes formas e manifestações regionais”. Comentou que, apesar de o texto do estatuto se referir apenas à dança de salão, existe a preocupação com a preservação do patrimônio sociocultural e artístico. Comentou que os filiados podem se apoiar no estatuto para protegerem a vertente cultural e artística. **4. Informações WDSF solicitadas pelo COB:** a) Por que a inclusão do Breaking nas Olimpíadas em lugar de outras danças? Para



Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão

atingir o público jovem, e pela preferência pelo Breaking do comitê organizador das Olimpíadas de Paris. Carla comentou que o Breaking pode não estar em edições posteriores das Olimpíadas, conforme o comitê organizador do país sediante. b) Existe previsão de inclusão de outras danças em Olimpíadas futuras? Sim, conforme preferências do comitê organizador das Olimpíadas do respectivo país sediante. c) Existe previsão de inclusão do Breaking nos Jogos Sulamericanos de Assunção em 2022? Para esta inclusão, as entidades dos países sul-americanos devem se organizar e buscar a Organização Desportiva Sul-Americana - ODESUL. d) Existe previsão de inclusão do Breaking nos Jogos Panamericanos de Santiago em 2023? Para esta inclusão, as entidades dos países pan-americanos devem se organizar e buscar a Organização Desportiva Pan-Americana - ODEPA. e) Como serão as Provas Olímpicas e as Seletivas? WDSF informou uma previsão de competições individuais, com 16 B-boys e 16 B-girls nas Olimpíadas de Paris em 2024. WDSF recomendou que cada país deve enviar 15 B-boys e 15 B-girls para as seletivas. WDSF informou que as seletivas ainda não estão definidas. f) Qual será o Sistema de Arbitragem utilizado nas Olimpíadas? WDSF respondeu que provavelmente será o sistema do software Trivium, que foi utilizado nos Jogos da Juventude em Buenos Aires em 2018. William explicou brevemente que o sistema de arbitragem é feito para contornar as tentativas de manipulação de resultados por árbitros não imparciais. Igor, Bispo e Fernando comentaram que o sistema é conhecido pelos organizadores, porém não é utilizado em eventos conhecidos no Brasil. Miwa comentou que viu sistemas parecidos utilizados em competições de Danças Urbanas, porém, não dentro do Breaking. **5. Calendário COB 2020:** William mencionou 4 eventos previstos entre COB e CNDDS: a) Reunião de Apresentação do Breaking ao COB – que será agendada pelo COB, com previsão para o 1º trimestre de 2020. b) Olimpíada de Tóquio 2020, que ocorrerá entre julho e agosto de 2020. c) Treinamento da Plataforma do COB – que será agendada entre COB e CNDDS, com previsão para o 2º semestre de 2020. d) Confirmação do Breaking nas Olimpíadas 2024, que deve ocorrer em dezembro de 2020. William comentou que, segundo o COB, os valores repassados serão de acordo com projetos a serem apresentados pela equipe do Breaking e aprovados pelo COB. Carla comentou que os projetos junto ao COB precisam ser apresentados pelo



Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão

CNDDS através das comissões do Breaking. Isto porém não impede a apresentação de projetos a outras entidades, que não o COB, sem necessidade de intermediação pelo CNDDS. **6. Filiações a entidades nacionais:** William mencionou que as Federações Estaduais deverão filiar-se ao CNDDS. Comentou que os atletas poderão optar por filiar-se às Federações Estaduais, ou diretamente ao CNDDS. Porém, que conforme regulamentos ainda a serem elaborados pela Comissão Técnica do Breaking, a filiação direta ao CNDDS pode implicar em inconvenientes, por exemplo, se a participação no Campeonato Brasileiro depender de resultados de Campeonatos Estaduais. Guiga comentou que é normal o atleta ter opção de filiação direta ao CNDDS, sem necessidade de filiação à Federação Estadual. Marcelo comentou que tem conhecimento de 15 Estados se mobilizando para criação de Federações Estaduais. **7. Quem está na liderança e como estão sendo escolhidas as pessoas para representar B-boys e B-girls:** William comentou que os componentes das comissões foram escolhidos de 3 formas: a) por indicação da Diretoria do CNDDS. b) por voluntários. c) por indicação das pessoas participantes na reunião de 13/10/2019. Comentou também que os membros das comissões poderão ser alterados conforme necessidades futuras. Comentou ainda que o ideal é que as comissões trabalhem de forma independente, porém comunicando suas decisões à Diretoria. Tatiane, Bispo e Lu BSB manifestaram desejo de participar da Comissão Técnica. Uiu e Zé manifestaram desejo de participar da Comissão de Marketing. Thiago manifestou desejo de participar da Comissão de Arbitragem. Guiga comentou que é importante que o CNDDS fiscalize o uso das palavras “CNDDS” e “Olimpíadas” nos eventos nacionais de Breaking. Maricélia comentou que todos devem colaborar com essa fiscalização, cada membro fiscalizando em sua região. **8. Grupo do Whatsapp:** William citou os moderadores do grupo: Carla Lazizzera, Maricélia Mendonça, Patric Tebaldi e William Miyashiro. Em seguida, comentou que os demais Administradores do Grupo foram colocados para permitir a inclusão de mais pessoas. Comentou também que não existe critério para exclusão. **9. Preparação para reunião com o COB:** William comentou que provavelmente deverão ser escolhidas de 10 a 12 pessoas do Breaking para participar nesta reunião. Carla comentou que devem ser incluídas na apresentação ao COB: a história do Breaking nacional, um panorama das



Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão

competições nacionais, as organizações/associações/federações, e cidades e Estados com representantes. Miwa propôs que os eventos de Breaking não sejam postados no Grupo de Whatsapp, e sugeriu uma página do Facebook/Instagram para essas postagens. E que as mídias sociais do CNDDS fossem utilizadas apenas para divulgação de eventos chancelados pelo CNDDS. **10. Assuntos diversos:** Bispo comentou sobre a importância do evento Master Cruise. Miwa comentou que as palavras “de Salão” no nome “Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão” não representam o Breaking. Comentou que os grupos do Breaking precisam se organizar e apresentar as propostas ao CNDDS. Guiga declarou que não pretende participar das comissões do CNDDS, porém, a Federação Paulista de Breaking deve se filiar ao CNDDS. Igor comentou sobre a importância da inclusão de pessoas do Breaking na Diretoria do CNDDS. Ficaram em aberto novas indicações para integrantes das comissões até 04/12/2019. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada por William.

Resumo das Comissões:

- Comissão de Arbitragem: Cristiane Correia Dias / Igor Orsolon do Prado / Patrick Nunes de Castro / Thiago Vieira da Silva
- Comissão de Marketing: Marcelo Rebello / Suiane Aurila Gonçalves Curcio / Alan Rodrigues de Oliveira / Wilian de Sousa Sena
- Comissão Técnica: Eder Mendes Devesa / Fernando Ferreira Curcio / José Bispo de Assis / José Ricardo Freitas Gonçalves (Rooneyoyo) / Lucimar dos Santos / Samir da Silva Santos / Tatiane das Graças de Melo / Vivien Miwa Kozuma / Wanderson Caxias

NOTA: Patrick Nunes de Castro e Wanderson Caxias foram indicados posteriormente por Samir Santos, conforme item 10 da presente ata.